

O FRACASSO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL: ALGUNS PONTOS PARA REFLEXÃO

ZANFELICE, Camila Cilene
GOMES, Vanessa Gimenes
ALVES, Cleber Consoni
GUIMARÃES, José Luiz
FCLA/UNESP - Araraquara

O objetivo da presente comunicação é problematizar a insuficiência das políticas públicas de erradicação do trabalho infantil implantadas no Brasil, a partir de 1996, com a criação do PETI e de uma superposição de programas de complementação de renda. Um outro objetivo é o de estabelecer relações entre a incidência do trabalho infantil e o que poderia ser tomado como uma espécie de tolerância em relação à sua ocorrência, por uma série de justificativas que precisam ser mais bem entendidas. As referências quantitativas, embora datadas, parecem atuais e podem auxiliar nesta tarefa, ainda que se refiram a um estudo de caso realizado junto ao Conselho Tutelar da cidade de Assis – SP, com a finalidade de investigar a capacidade fiscalizatória, os tipos de ocorrência mais frequentes e os encaminhamentos dados por aquele órgão que, em tese, deveria coibir a prática do trabalho infantil, através do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Os dados foram coletados a partir dos registros de casos ocorridos no período entre 1994 e 2000, bem como através de entrevistas realizadas com os Conselheiros do período, visando identificar-lhes um perfil e obter informações sobre a concepção de infância e de trabalho infantil que respaldaram a atuação do Conselho, para além, ou aquém do que prevê a legislação sobre o assunto, o que, aliás, é objeto de uma série de estudos mais recentes, que também são considerados nas análises que procedemos. Nos 2.320 prontuários pesquisados apenas 25 (1,07%) deles reportavam a casos, cuja motivação principal para a queixa foi denúncia de trabalho infantil. A partir desses dados e da fixação de outros critérios, foi possível constatar que havia subnotificação e uma certa tolerância com a ocorrência de trabalho infantil o que, aliás, também aparece em estudos mais recentes, que também são considerados nas demais análises que procedemos.